**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

**Coronel Fabriciano/MG** 

### **EDITAIS**

**EDITAL** 

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal, convida para contratação temporária os candidatos descritos abaixo, com base na lista de classificação do Concurso Público do Município de Coronel Fabriciano/MG - Edital Nº 01/2020, para comparecerem a esta Gerência no prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital. O não comparecimento do interessado implicará em desistência do convite.

Cargo: Educador Infantil (EIA-A)

Data para comparecimento: 24/06/2022 a 27/06/2022

89 Maria Goret da Silva 90 Delma Lúcia de Araújo

Cargo: Auxiliar Técnico da Educação (ATE-B) Data para comparecimento: 24/06/2022 a 27/06/2022

40 Iully Dutra Ribeiro

Cargo: Secretário Escolar (SEC-B)

Data para comparecimento: 24/06/2022 a 27/06/2022

19 Thais Oliveira Silva

Cargo: **Pedagogo (PED)** 

Data para comparecimento: 24/06/2022 a 27/06/2022

49 Lívia Paula de Freitas Carvalho

Horário para apresentação: 13:30h as 15:30h

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 23 de junho de 2022

Angélica Otília da Silva Leite Matos

Coordenadora de Processos da Folha de Pagamento

**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

## **EDITAIS**

**EDITAL** 

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS 001/2022

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Secretaria de Governança de Gestão e Transparência e Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal, em atendimento ao EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS 001/2022, vem publicar a retificação do resultado da classificação.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO	MÉDIA GLOBAL
001	1º	9836	PÂMELA DE JESUS OLIVEIRA FERREIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	87,8
002	2°	9938	VITOR SENA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	87,0
003					
004	1°	9920	ALEXSANDRO DE ASSUNÇÃO MAMÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	99,1
005					
006	1°	9892	KAREN CRISTINA FERREIRA	DIREITO	98,9
007	2°	9957	HELENA MENDES DA SILVA	DIREITO	98,0
008	3°	9952	VICTOR LUIZ FREIRE MARQUES	DIREITO	94,0
009	4°	9914	LORENZO BATISTA BORGES AURELIANO	DIREITO	91,0
010	5°	9849	GABRIEL DE PAULA MIRANDA MENDES	DIREITO	89,0
011	6°	9974	LETÍCIA GABRIELLA	DIREITO	88,1
012	7°	9949	JÚLIA VILETE MOTA	DIREITO	88,1
013	8°	9583	GABRIEL REIS SOARES DA CUNHA	DIREITO	84,0
014	9°	9876	TAILON ALVARENGA SOARES	DIREITO	83,8
015	10°	9759	GLEICIANE ALVES DA SILVA	DIREITO	79,0
016	11°	9931	MATHEUS ALVES SAMPAIO	DIREITO	70,5
017					
018	1°	9951	FRANSUAR JANUARIO RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	73,0
019					
020	1°	9762	ISABELA ASSIS PERDIGÃO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	94,5
021	2°	9927	GUSTAVO SOARES CAMPOS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	91,9
022					
023	1º	9898	FERNANDA PEREIRA GONÇALVES	ODONTOLOGIA	95,9
024	2°	9960	NÁTALI DUTRA BARONI	ODONTOLOGIA	93,3
025	3°	9890	THAÍS FRAGA DE PAULA	ODONTOLOGIA	92,4
026	4°	9873	ISABELE GOMES FERNANDES	ODONTOLOGIA	92,0
027	5°	9888	SAMARA GOMES DE SÁ	ODONTOLOGIA	89,0
028	6°	9871	KAROLINA LOPES NOGUEIRA	ODONTOLOGIA	86,0



**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

## **EDITAIS**

### **EDITAL**

029					
030	1°	9983	ELTON JÚNIO ALVES VAZ FERREIRA	PSICOLOGIA	98,6
031	2°	9925	ESTER ALMEIDA BERNARDINO	PSICOLOGIA	98,6
032	3°	9900	JÚLIA STEFANE DOS SANTOS TEODORO	PSICOLOGIA	93,3
033	4°	9926	CECÍLIA AMANDA SILVA LOPES	PSICOLOGIA	92,4
034	5°	9961	SAMYLA RAYCE PONTES BENTO	PSICOLOGIA	90,9
035	6°	9976	GABRIELE DE CARVALHO	PSICOLOGIA	88,0

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 21 de junho de 2022.

JOSE MARCIO GOMES
PEREIRA:05521549625
PEREIRA:

Secretário de Governança de Gestão e Transparência

**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

## **EDITAIS**

**EDITAL** 

# ////EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

ORIGEM		VALOR	DATA DE LIBERAÇÃO	
FUNDEB	R\$	394.192,31	20/06/2022	
FPM	R\$	1.760.122,00	20/06/2022	
ICMS ESTADUAL	R\$	356.710,58	21/06/2022	
FUNDEB	R\$	460.956,62	21/06/2022	

## Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária – SGFO

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 fica notificado que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

#### **EXTRATOS**

**EXTRATO** 

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ÁGAPE - ABA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a execução do projeto "ORGULHOSAMENTE IDOSO", financiado com recursos do Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme Plano de Trabalho Descritivo e Planilha de Custo, tendo como objetivo desenvolver ações para o protagonismo e empoderamento dos idosos, bem como, para efetivação das políticas públicas. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA O MUNICÍPIO repassará a OSC subvenção/contribuição, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado: MÊS DE REPASSE DA PARCELA / VALOR MENSAL / DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO / MAIO/2022 / R\$ 240.000,00 / 31/05/2022 / TOTAL = R\$ 240.000,00. Subcláusula primeira – A despesa decorrente do presente termo correrá por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente: 01.20.01.08.241.0007.2040.3.3.90.39.00 - Fonte: 170 - Ficha: 1110. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 01/05/2022 a 31/01/2023.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 142/2021 - CARTA CONVITE Nº. 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA E RM CULTURAL LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a viger a partir de 28 de março de 2022 a 28 de dezembro de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.09.07.13.391.0009.2089.3.3.90.39.00 Fonte: 100 Ficha: 628.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2022 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 147/2019 - PROCESSO DE COMPRA Nº 209/2019 - DISPENSA Nº 023/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E LIDILENE VIEIRA BRANDÃO DE SOUSA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a viger a partir de 18 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o preço global de R\$ 23.473,20 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). 2.2. Os valores serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.956,10 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), vencíveis no dia 1° (primeiro) de cada mês. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.19.01.08.244.0005.2005.3.3.90.36.00 - Fonte: 129.0001 - Ficha: 1068.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2022 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 147/2019 - PROCESSO DE COMPRA Nº 209/2019 - DISPENSA Nº 023/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E LIDILENE VIEIRA BRANDÃO DE SOUSA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR DO ADITIVO 1.1. O valor do referido contrato fica alterado com o reajuste INPC de 11,39%, atingindo ao total de R\$ 2.675,04 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) de aumento anual, que passará o valor anual atual do contrato de R\$ 23.473,20 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para o valor anual de R\$ 26.148,24

**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

#### **EXTRATOS**

#### **EXTRATO**

(vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), pago em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 2.179,02 (dois mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos) a partir de 18 de junho de 2022. 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.19.01.08.244.0005.2005.3.3.90.36.00 – Fonte: 129.0001 – Ficha: 1068.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 046/2022 - PROCESSO N° 277/2018 - CREDENCIAMENTO N° 009/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E CLINICA MEDICA NEDES LTDA – ME. 1. CLÂUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a viger a partir de 22 de junho de 2022 á 22 de agosto de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O Município de Coronel Fabriciano pagará mensalmente à Credenciada, a importância correspondente ao número de horas trabalhadas ou aulas realizadas, nos valores unitários de cada procedimento previsto nos Planos Operativos, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão dotações conta das seguintes orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00**FONTE** 102 FICHA 880; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 **FONTE** 155 FICHA 880; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 **FONTE** 159 FICHA 880; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 **FONTE** 102 **FICHA** 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 **FONTE** 155 FICHA 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 - FONTE 159 - FICHA 810.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 139/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 232/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E CONSELHO CENTRAL DE CORONEL FABRICIANO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a viger a partir de 16 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 43.201,08 (quarenta e três mil e duzentos e um reais e oito centavos), referente ao imóvel locado indicado no contrato. 2.2. O aluguel mensal da locação será em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.661,73 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), para locação do setor de Fisioterapia e, R\$ 1.938,36 (um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), para locação do Centro de Especialidades Médicas, vencíveis no dia 1º (primeiro) de cada mês. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 - FONTE: 155.000 - FICHA: 880.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 321/2018 - PROCESSO Nº 362/2018 - ADESÃO A ATA Nº 016/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de acréscimo no percentual aproximado de 2,089% (dois vírgula, zero oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor inicial do



**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

#### **EXTRATOS**

**EXTRATO** 

contrato realinhado pelo TA nº 010/2021 (valores corrigidos pela errata nº 022/2021), totalizando o importe de R\$ 135.818,50 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente DOTAÇÕES Aditivo correrão seguintes ORÇAMENTARIAS: por conta das 01.07.02.15.452.0031.2024.3.3.90.39.00 Fonte: 186 434; Ficha: 01.07.04.26.782.0031.2466.3.3.90.39.00 Fonte: 470; 157 Ficha: 01.07.01.04.122.0031.2042.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 396.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021, PROCESSO DE COMPRA Nº 502/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA RUIZ & CALDEIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Credenciamento para prestação de serviços especializados de execução de exames pré-operatórios e cirurgias de catarata (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), a preço de tabela SUS, conforme disponível em: HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/TABELA-NIFICADA/APP/SEC/INICIO\x.JSP, e tratamento cirúrgico de pterígio, a preço de tabela diferenciada aprovada no Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Fabriciano, conforme resolução nº 030, de 15 de janeiro de 2019, a serem realizados pela credenciada, nas dependências do Hospital Doutor José Maria Morais, tendo como fonte de receita o recurso de Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde – SUS. Credenciamento para prestação de serviços especializados de execução de exames pré-operatórios e cirurgias de catarata (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), a preço de tabela SUS, conforme disponível em: HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/TABELA-NIFICADA/APP/SEC/INICIO\x.JSP, e tratamento cirúrgico de pterígio, a preço de tabela diferenciada aprovada no Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Fabriciano, conforme resolução nº 030, de 15 de janeiro de 2019, a serem realizados pela credenciada, nas dependências do Hospital Doutor José Maria Morais, tendo como fonte de receita o recurso de Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2022, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da contratada, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 12.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outra do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – FICHA 926 - FONTE 159.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 150/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 125/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA VIVER BEM NUTRIÇAO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente contrato tem como a aquisição de fórmulas adulto e infantil e leite em pó desnatado, para dispensação gratuita aos pacientes cadastrados no Programa de IST'S do Núcleo Especializado de Programas em Saúde, da Gerência de Atenção Especializada, tendo como fonte de receita, Recursos Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Edital do Pregão n.º 013/2022, a que corresponde este pacto. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.3. A vigência deste contrato será até 31/12/2022, contados a partir de 14 de junho de 2022. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrente desta aquisição correrá pela

# PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico Coronel Fabriciano/MG

**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

## **EXTRATOS**

## **EXTRATO**

seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.305.0030.2804.3.3.90.30.00 FICHA 834 FONTE 159.0150.



**ANO 2022** 

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 23 de junho de 2022

Número 1.750

# SETOR DE LICITAÇÕES

# **SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial Exclusivo para ME/EPP nº 015/2022 – Processo de Compra nº 187/2022- Processo Licitatório nº 097/2022. Aviso. Objeto: Aquisição de 3 (três) Cafeteiras Elétricas Profissionais, em atendimento a Secretaria de Governança de Gestão e Transparência e Secretaria de Governança da Saúde, tendo como fonte de receitas: Alienação de Bens e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Abertura dia 07/07/2022 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado pelo site: http://www.fabriciano.mg.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos os telefones: (31) 3406-7540 / (31) 3406-7452 e o e-mail: licitação@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano/MG, 22 de Junho 2022. Ahirton Vitória dos Reis Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Credenciamento n° 005/2022 – Processo de Compras n° 222/2022 – Processo Licitatório n° 096/2022. Aviso de Licitação. Objeto: O Município de Coronel Fabriciano/MG, através da Secretaria de Governança da Saúde, torna público o Credenciamento de pessoa jurídica para realizar atividade de orientação em atividades lúdicas e físicas para participantes do programa "mexase – hábitos de vida saudável", em conformidade com os planos operativos, tendo como fonte de receita, recurso de Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde. Os documentos serão recebidos a partir do dia 27/06/20222 até 24 de setembro de 2022 no horário de 13h as 17h30minh, na Assessoria de Licitações, Localizado no Paço Municipal, situado na Praça Louis Ensch, 64 - Centro, Cel. Fabriciano - MG, 35170-002 - 2° andar. O edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e- mail licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano/MG, 23 de junho de 2022. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial Exclusivo para ME/EPP nº 017/2022 — Processo de Compra nº 199/2022 — Processo Licitatório nº 089/2022. Resultado. Comunicamos que as seguintes proponentes consagraram — se vencedoras: Comercial Uniesportes Eireli — Me, referente aos itens 01, 03, 04 e 05, ao valor global de R\$ 10.782,00 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais); Aquarela Comércio e Serviços — Eireli, referente aos itens 02, 06, 07 e 08 ao valor global de R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais). Os itens 09 a 14 foram fracassados, pois foram cotados acima da média. Coronel Fabriciano/MG, 23 de junho de 2022. José Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial Exclusivo para ME/EPP nº 018/2022 — Processo de Compra nº 182/2022 — Processo Licitatório nº 085/2022. Resultado. Comunicamos que as seguintes proponentes consagraram — se vencedoras: Duda Shop Store Comércio de Eletroeletrônicos Ltda — Me, referente aos itens 04 e 06, ao valor global de R\$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais) e Licitar Comércio e Serviços Ltda — Me, referente aos itens 05 e 07, ao valor global R\$ 4.349,00 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais). Os itens 01, 02 e 08 foram fracassados, pois foram cotados acima da média. O item 03 foi frustrado, pois não houve proposta válida. Coronel Fabriciano/MG, 23 de junho de 2022. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.